



HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS E PRAZO PARA RECURSOS AO EDITAL PPGPEH Nº 03/2023 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA (2023 – 2025) E REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, da Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, legalmente instituída pela portaria Nº 2124 de 26 de junho de 2023, expedida pela Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, e regida Resolução CONSU no 50, de 10 de julho de 2009, no Regimento Interno do PPGPEH e na Resolução CEE no 3, de 29 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e do Edital PPGPEH No 03/2023, de 16/06/23, relativa à eleição dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, para o biênio 2023 – 2025, reunida dia 27 de junho de 2023, às 17h40min, estando presentes seus titulares, homologa, torna público a homologação da única chapa inscrita, e abre prazo para recursos conforme especifica, e redefine o calendário eleitoral:

1. O Prof. Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza, matrícula SIAPE no 2308017, e o Prof. Dr. Francisco Bento da Silva, matrícula SIAPE no 2287742, apresentaram, regularmente a candidatura para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGPEH/UFAC, respectivamente, pelo que a Comissão Eleitoral decide pela homologação das candidaturas.

2. Não foi apresentada nenhuma outra candidatura no prazo.

3. Em virtude da necessidade de de ajuste do calendário eleitoral, a Comissão Eleitoral decide redefinir o prazo para estes atos:

28/06/2023	Divulgação das chapas inscritas e homologadas
29/06/2023	Data limite para apresentação de pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral, por chapa eventualmente impugnada.
30/06/2023	Data para decisão da Comissão Eleitoral para decidir sobre eventual impugnação



01/07/2023	Data limite para apresentação de pedido de reconsideração ao Colegiado do Curso, por chapa eventualmente impugnada estes atos.
02/07/2023	Data limite para deliberação sobre pedido de reconsideração ao Colegiado do Curso, por chapa eventualmente impugnada estes atos.

4. Em virtude da Homologação de Chapa para o Edital Supracitado, a Comissão Eleitoral, como ato contínuo abre o prazo recursal, segundo o Cronograma oficial, para propositura de recurso contra a homologação das chapas.

Rio Branco, 27 de junho de 2023

COMISSÃO ELEITORAL
Prof. Dr. Eduardo Silveira Netto Nunes
Presidente

Profa. Dra. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque
Secretária

(assinado no original)



CRONOGRAMA

28/06/23	Divulgação das chapas inscritas e homologadas
29/06/23	Data limite para apresentação de pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral, por chapa eventualmente impugnada.
30/06/23	Data para decisão da Comissão Eleitoral para decidir sobre eventual impugnação
01/07/23	Data limite para apresentação de pedido de reconsideração ao Colegiado do Curso, por chapa eventualmente impugnada estes atos.
02/07/23	Data limite para deliberação sobre pedido de reconsideração ao Colegiado do Curso, por chapa eventualmente impugnada estes atos.
04/07/23	Dia da Consulta (Votação On line) - Das 7h às 19h, horário do Acre
05/07/23	Apuração e divulgação de resultado.
07/07/23	Data limite para apresentação à Comissão Eleitoral, de recurso e/ou impugnação de resultado.
10/07/23	Data limite para apresentação ao Colegiado do Curso, de recurso e/ou impugnação de resultado
13/07/23	Data limite para a Comissão Eleitoral encaminhar o relatório de todo o processo eleitoral e a ata da apuração dos votos, para homologação pelo Colegiado do Curso
14/07/23	Homologação dos resultados da eleição pelo Colegiado do Curso
21/07/23	Prazo para coordenação enviar processo pedindo portaria a partir de 22 de agosto de 2023